DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.220
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

"Institui a programação financeira e o cronograma de desembolso para o exercício de 2025"

ÁLVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito Municipal de Pedra Bela, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no Art. 47 da Lei 4.320/64, bem como, Arts. 08 e 13 da Lei Complementar 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a programação financeira e o cronograma de desembolso constantes dos Anexos I e II deste Decreto para o exercício de 2025.

§ 1º - Considera-se programação financeira a distribuição de dotações fixadas no orçamento por quotas em função da expectativa de receita para o exercício de 2025.

§ 2º - Considera-se cronograma de desembolso o instrumento de planejamento que permite a execução da despesa de acordo com o efetivo ingresso das receitas.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso consideraram as seguintes informações:

I. As disponibilidades existentes;

II. A afluência provável da receita própria;

III. A afluência provável da receita transferida;

IV. O orçamento aprovado para o exercício de 2025;

V. Outros débitos ou compromissos como os oriundos de créditos especiais;

VI. Os restos a pagar, os compromissos da dívida pública e outros dessa natureza;

VII. Outros compromissos e outras circunstâncias que influenciarem no comportamento efetivo das receitas e realização das despesas.

VIII. A cobrança da dívida ativa, através de execução judicial;

IX. A expectativa da arrecadação da Receita decorrente da Municipalização do Trânsito.

Art. 3º - A presente programação financeira, bem como o cronograma de desembolso, poderão ser alterados no curso da execução orçamentária do exercício de 2025, tendo em vista a efetiva arrecadação das receitas após cada bimestre em comparativo com a despesa executada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 05 de dezembro de 2024.

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Programação Financeira da Receita Mensal
Decreto n.º 1.220 de 05/12/2024 - Anexo I

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2025
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	3.732.367,42	3.406.270,73	2.760.394,90	3.623.487,22	4.470.356,69	3.179.447,82		
	4.231.565,89	3.088.557,95	2.826.971,48	3.420.134,12	3.198.156,33	4.199.289,45	42.137.000,00	42.137.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	271.896,68	248.141,58	201.090,59	263.965,64	325.658,84	231.618,25		
	308.263,08	224.996,84	205.940,67	249.151,79	232.980,93	305.912,11	3.069.617,00	3.069.617,00
Impostos	212.584,66	194.011,21	157.224,00	206.383,22	254.618,42	181.092,03		
	241.017,60	175.915,21	161.016,00	194.800,82	182.157,62	239.179,21	2.400.000,00	2.400.000,00
Taxas	59.312,02	54.130,37	43.866,59	57.582,42	71.040,42	50.526,22		
	67.245,48	49.081,63	44.924,67	54.350,97	50.823,31	66.732,90	669.617,00	669.617,00
Contribuições	51.374,66	46.886,04	37.995,80	49.875,94	61.532,78	43.763,90		
	58.245,92	42.512,84	38.912,20	47.076,86	44.021,42	57.801,64	580.000,00	580.000,00
Contribuições Econômicas	51.374,66	46.886,04	37.995,80	49.875,94	61.532,78	43.763,90		
	58.245,92	42.512,84	38.912,20	47.076,86	44.021,42	57.801,64	580.000,00	580.000,00
Receita Patrimonial	84.050,32	76.707,21	62.162,45	81.598,78	100.669,80	71.599,34		
	95.292,31	69.552,52	63.661,75	77.019,39	72.020,59	94.565,54	948.900,00	948.900,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.515,44	46.101,90	37.360,35	49.041,81	60.503,70	43.032,00		
	57.271,80	41.801,85	38.261,43	46.289,55	43.285,20	56.834,97	570.300,00	570.300,00
Valores Mobiliários	25.120,09	22.925,70	18.578,65	24.387,63	30.087,45	21.399,11		
	28.480,23	20.787,36	19.026,77	23.018,97	21.524,98	28.263,06	283.600,00	283.600,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão ou Licença	4.428,85	4.041,90	3.275,50	4.299,65	5.304,55	3.772,75		
	5.021,20	3.664,90	3.354,50	4.058,35	3.794,95	4.982,90	50.000,00	50.000,00
Cessão de Direitos	3.985,94	3.637,71	2.947,95	3.869,69	4.774,10	3.395,48		
	4.519,08	3.298,41	3.019,05	3.652,52	3.415,46	4.484,61	45.000,00	45.000,00
Receita de Serviços	88,57	80,84	65,51	85,99	106,09	75,46		
	100,42	73,30	67,09	81,17	75,90	99,66	1.000,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	88,57	80,84	65,51	85,99	106,09	75,46		
	100,42	73,30	67,09	81,17	75,90	99,66	1.000,00	1.000,00
Transferências Correntes	3.322.742,91	3.032.434,11	2.457.442,77	3.225.811,01	3.979.736,88	2.830.504,47		

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Programação Financeira da Receita Mensal
Decreto n.º 1.220 de 05/12/2024 - Anexo I

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2025
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
	3.767.153,58	2.749.589,99	2.516.712,49	3.044.775,75	2.847.160,00	3.738.419,04	37.512.483,00	37.512.483,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.811.442,25	1.653.176,15	1.339.711,15	1.758.598,42	2.169.612,22	1.543.091,24		
	2.053.719,29	1.498.979,51	1.372.022,91	1.659.904,38	1.552.171,24	2.038.054,24	20.450.483,00	20.450.483,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	864.688,56	789.140,56	639.508,62	839.463,69	1.035.660,36	736.591,73		
	980.339,09	715.535,08	654.932,58	792.352,27	740.926,06	972.861,40	9.762.000,00	9.762.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	646.612,10	590.117,40	478.223,00	627.748,90	774.464,30	550.821,50		
	733.095,20	535.075,40	489.757,00	592.519,10	554.062,70	727.503,40	7.300.000,00	7.300.000,00
Outras Receitas Correntes	2.214,28	2.020,95	1.637,78	2.149,86	2.652,30	1.886,40		
	2.510,58	1.832,46	1.677,28	2.029,16	1.897,49	2.491,46	25.000,00	25.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	363,16	331,43	268,59	352,57	434,97	309,37		
	411,74	300,52	275,07	332,79	311,19	408,60	4.100,00	4.100,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	965,35	881,14	714,09	937,36	1.156,42	822,48		
	1.094,60	798,96	731,31	884,70	827,31	1.086,28	10.900,00	10.900,00
Demais Receitas Correntes	885,77	808,38	655,10	859,93	1.060,91	754,55		
	1.004,24	732,98	670,90	811,67	758,99	996,58	10.000,00	10.000,00
DEDUÇÕES (B)	-447.756,73	-408.636,09	-331.153,05	-434.694,61	-536.290,00	-381.425,03		
	-507.643,32	-370.521,39	-339.139,95	-410.299,19	-383.669,45	-503.771,19	-5.055.000,00	-5.055.000,00
RECEITAS CAPITAL (D)	97.434,70	88.921,80	72.061,00	94.592,30	116.700,10	83.000,50		
	110.466,40	80.627,80	73.799,00	89.283,70	83.488,90	109.623,80	1.100.000,00	1.100.000,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	3.382.045,39	3.086.556,44	2.501.302,85	3.283.384,91	4.050.766,79	2.881.023,29		
	3.834.388,97	2.798.664,36	2.561.630,53	3.099.118,63	2.897.975,78	3.805.142,06	38.182.000,00	38.182.000,00

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício de 2025
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Decreto n.º 1.220 de 05/12/2024 - Anexo II

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	**3.857.082,01**	**2.721.985,07**	**2.818.287,82**	**2.894.449,25**	**2.553.775,10**	**2.667.046,12**		
	3.213.408,57	**2.711.034,96**	**2.806.415,10**	**3.218.197,05**	**2.854.416,78**	**3.020.102,17**	**35.336.200,00**	**35.336.200,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.799.462,83	1.268.631,38	1.310.989,61	1.352.715,39	1.195.726,47	1.249.533,91		
	1.500.089,17	1.284.544,14	1.314.274,52	1.503.097,26	1.342.374,37	1.416.160,95	16.537.600,00	16.537.600,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.755,00	13.965,30	14.507,10	14.780,16	12.998,52	13.560,48		
	16.440,84	13.512,06	14.279,58	16.450,74	14.417,64	15.332,58	180.000,00	180.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.037.864,18	1.439.388,39	1.492.791,11	1.526.953,70	1.345.050,11	1.403.951,73		
	1.696.878,56	1.412.978,76	1.477.861,00	1.698.649,05	1.497.624,77	1.588.608,64	18.618.600,00	18.618.600,00
Despesas de Capital	**294.546,33**	**207.929,28**	**215.414,40**	**220.914,87**	**194.800,02**	**203.400,92**		
	245.345,19	**206.021,87**	**214.058,10**	**245.671,42**	**217.433,04**	**230.264,56**	**2.695.800,00**	**2.695.800,00**
INVESTIMENTOS	272.596,33	192.412,28	199.295,40	204.492,47	180.357,22	188.333,72		
	227.077,59	191.008,47	198.191,90	227.392,82	201.413,44	213.228,36	2.495.800,00	2.495.800,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	21.950,00	15.517,00	16.119,00	16.422,40	14.442,80	15.067,20		
	18.267,60	15.013,40	15.866,20	18.278,60	16.019,60	17.036,20	200.000,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.462,50	11.637,75	12.089,25	12.316,80	10.832,10	11.300,40		
	13.700,70	11.260,05	11.899,65	13.708,95	12.014,70	12.777,15	150.000,00	150.000,00
TOTAL GERAL	4.168.090,84	2.941.552,10	3.045.791,47	3.127.680,92	2.759.407,22	2.881.747,44		
	3.472.454,46	2.928.316,88	3.032.372,85	3.477.577,42	3.083.864,52	3.263.143,88	38.182.000,00	38.182.000,00